



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RGF

- RGF - 2º QUADRIMESTRE/2023

RREO

- RREO 4º BIMESTRE DE 2023

LEIS

- LEI MUNICIPAL N.º 474/2023 - "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - PRAÇA MUNICIPAL ISAIÁS MARQUES DE SOUZA, NO DISTRITO DE RAMALHO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA."

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N.º 103/2023 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 104/2023 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO A PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO ORIUNDO DO EDITAL N.º 01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018-2023
- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018-2023

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- ADITIVO - CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 089-2022
- ADITIVOS

EDITAIS

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE DE 2023





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Setembro de 2022 até Agosto de 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.060.152,81	1.060.357,69	1.099.831,14	1.810.518,83	1.058.396,24	1.204.577,83	1.057.162,38	1.094.095,21	1.105.605,83	1.111.350,40	1.488.719,68	1.145.028,10	15.295.796,14	0,00
Pessoal Ativo	2.060.152,81	1.060.357,69	1.099.831,14	1.561.495,83	1.058.396,24	1.204.577,83	1.057.162,38	1.094.095,21	1.105.605,83	1.111.350,40	1.488.719,68	1.145.028,10	15.046.773,14	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis	2.060.152,81	1.060.357,69	1.099.831,14	1.561.495,83	1.058.396,24	1.204.577,83	1.057.162,38	1.094.095,21	1.105.605,83	1.111.350,40	1.488.719,68	1.145.028,10	15.046.773,14	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	249.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.023,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.062,40	0,00	55.899,20	56.804,00	56.804,00	55.924,00	56.056,00	391.549,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.062,40	0,00	55.899,20	56.804,00	56.804,00	55.924,00	56.056,00	391.549,60	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.060.152,81	1.060.357,69	1.099.831,14	1.810.518,83	1.058.396,24	1.094.515,43	1.057.162,38	1.038.196,01	1.048.801,83	1.054.546,40	1.432.795,68	1.088.972,10	14.904.246,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.862.078,73	103,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	741.683,00	2,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	335.616,00	1,17
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VII) = (IV - V - VI)	28.784.779,73	--
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	14.904.246,54	51,78
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.543.781,05	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.766.592,00	51,3
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)	13.989.402,95	48,6

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA. Emissão: 21/09/2023, às 14:20:55. Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 14:20:55.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Fabiana Gomes de Jesus
Sec. de Finanças
Matrícula:

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF: 160.927.165-34

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Setembro de 2022 até Agosto de 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.137.510,62	1.137.715,50	1.177.188,95	1.915.614,72	1.140.852,23	1.289.239,41	1.142.005,46	1.178.098,06	1.187.002,35	1.196.344,12	1.573.713,40	1.226.190,14	16.301.474,96	0,00
Pessoal Ativo	2.126.050,62	1.126.255,50	1.165.728,95	1.650.131,72	1.126.852,23	1.275.239,41	1.128.005,46	1.164.098,06	1.175.002,35	1.182.344,12	1.559.713,40	1.212.190,14	15.891.611,96	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis	2.114.726,75	1.114.931,63	1.154.405,08	1.636.888,77	1.114.971,44	1.262.975,83	1.115.710,38	1.151.948,81	1.162.958,33	1.170.022,90	1.547.392,18	1.203.700,59	15.750.632,69	0,00
Obrigações Patronais	11.323,87	11.323,87	11.323,87	13.242,95	11.880,79	12.263,58	12.295,08	12.149,25	12.044,02	12.321,22	12.321,22	8.489,55	140.979,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	11.460,00	11.460,00	11.460,00	265.483,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	12.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	409.863,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.062,40	0,00	55.899,20	56.804,00	56.804,00	55.924,00	56.056,00	391.549,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.062,40	0,00	55.899,20	56.804,00	56.804,00	55.924,00	56.056,00	391.549,60	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.137.510,62	1.137.715,50	1.177.188,95	1.915.614,72	1.140.852,23	1.179.177,01	1.142.005,46	1.122.198,86	1.130.198,35	1.139.540,12	1.517.789,40	1.170.134,14	15.909.925,36	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										29.862.078,73		103,74		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)										741.683,00		2,58		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										335.616,00		1,17		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VII) = (IV - V - VI)										28.784.779,73		--		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										15.909.925,36		55,27		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										15.543.781,05		54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										14.766.592,00		51,3		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)										13.989.402,95		48,6		

FORNE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA. Emissão: 21/09/2023, às 15:13:41. Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 15:13:41.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuá-lo a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Fabiana Gomes de Jesus
Sec. de Finanças
Matrícula:

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF: 160.927.165-34

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.092.797,99	20.092.797,99	19.297.662,88	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	20.092.797,99	20.092.797,99	19.297.662,88	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	20.092.797,99	20.092.797,99	19.297.662,88	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	20.092.797,99	20.092.797,99	19.297.662,88	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	463.816,18	910.121,53	1.214.291,28	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	463.816,18	910.121,53	1.214.291,28	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.633.878,16	2.080.183,51	2.226.796,67	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	393.384,01	393.384,01	18.300,80	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	776.677,97	776.677,97	994.204,59	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	19.628.981,81	19.182.676,46	18.083.371,60	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.153.864,47	28.515.044,84	29.862.078,73	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	90.000,00	741.683,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	18.153.864,47	28.425.044,84	29.120.395,73	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	110,68	70,46	64,62	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	108,13	67,27	60,56	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	21.784.637,36	34.218.053,81	35.834.494,48	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	19.606.173,63	30.796.248,43	32.251.045,03	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	17.830,00	17.830,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão: 21/09/2023, às 15:15:43, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 15:15:43.

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus
Sec. de Finanças
Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	27.739.124,89	28.515.044,84	29.862.078,73	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VIII) = (VI - VII)	27.739.124,89	28.515.044,84	29.862.078,73	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	6.102.607,48	6.273.309,86	6.569.657,32	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	5.492.346,73	5.645.978,88	5.912.691,59	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão: 21/09/2023, às 15:17:56, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 15:17:56.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
 Prefeito Municipal
 CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus
 Sec. de Finanças
 Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO - AGOSTO de 2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	29.862.078,73	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	741.683,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	29.120.395,73	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.777.932,60	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.300.139,34	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.090.345,51	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

VALMIR MACEDO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

Fabiana Gomes de Jesus
 Sec. de Finanças

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
 Contador(a)



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A AGOSTO) - 2º QUADRIMESTRE de 2023



RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	1.627.447,74	82.594,95	29.602,65	0,00	714.920,45	0,00	800.329,69	3.845.267,72	0,00	-3.044.938,03
Recursos Vinculados à Educação	341.053,92	0,00	0,00	0,00	360.618,47	0,00	-19.564,55	2.280.500,47	0,00	-2.300.065,02
Transferências do FUNDEB	212.103,58	0,00	0,00	0,00	360.192,54	0,00	-148.088,96	2.193.797,41	0,00	-2.341.886,37
Outros Recursos Vinculados à Educação	128.950,34	0,00	0,00	0,00	425,93	0,00	128.524,41	86.703,06	0,00	41.821,35
Recursos Vinculados à Saúde	774.577,67	60.576,24	21.125,94	0,00	291.474,21	0,00	401.401,28	1.109.035,64	0,00	-707.634,36
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	763.718,79	60.576,24	21.125,94	0,00	290.290,75	0,00	391.725,86	1.109.035,64	0,00	-717.309,78
Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.858,88	0,00	0,00	0,00	1.183,46	0,00	10.858,88	0,00	0,00	10.858,88
Recursos Destinados à Assistência Social	197.984,63	22.018,71	8.476,71	0,00	4.764,92	0,00	167.489,21	253.399,90	0,00	-85.910,69
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	297.988,01	0,00	0,00	0,00	10.861,42	0,00	287.126,59	120.484,53	0,00	166.642,06
Transf de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	165.245,09	0,00	0,00	0,00	7.061,92	0,00	158.183,17	100.477,00	0,00	57.706,17
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	132.742,92	0,00	0,00	0,00	3.799,50	0,00	128.943,42	20.007,53	0,00	108.935,89
Demais Vinculações Legais	15.843,51	0,00	0,00	0,00	47.201,43	0,00	-31.357,92	81.847,18	0,00	-113.205,10
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	104,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,50	0,00	0,00	104,50
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	3.908,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.908,54	0,00	0,00	3.908,54
Outras Vinculações Legais	15.739,01	0,00	0,00	0,00	47.201,43	0,00	-31.462,42	81.847,18	0,00	-113.309,60
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	538.727,49	745.299,75	550.169,31	0,00	282.043,68	0,00	-1.038.785,25	3.665.235,61	0,00	-4.704.020,86
Recursos Não Vinculados de Impostos	538.727,49	745.299,75	550.169,31	0,00	280.581,86	0,00	-1.037.323,43	3.665.235,61	0,00	-4.702.559,04
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	2.166.175,23	827.894,70	579.771,96	0,00	996.964,13	0,00	-238.455,56	7.510.503,33	0,00	-7.748.958,89

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão: 21/09/2023, às 15:20:04, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 15:20:04.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus
Sec. de Finanças
Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	29.862.078,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.120.395,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.784.779,73	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.904.246,54	51,78
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.543.781,05	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.766.592,00	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.989.402,95	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	18.083.371,60	60,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.834.494,48	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.569.657,32	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.777.932,60	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.090.345,51	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	7.510.503,33	-6.939.364,99

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão: 21/09/2023, às 15:28:30, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 15:28:30.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
 Prefeito Municipal
 CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus
 Sec. de Finanças
 Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2023


LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	29.862.078,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.120.395,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.784.779,73	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.909.925,36	55,27
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.543.781,05	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.766.592,00	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.989.402,95	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	18.083.371,60	60,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.834.494,48	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.569.657,32	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.777.932,60	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.090.345,51	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	7.510.503,33	-6.939.364,99

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão: 21/09/2023, às 15:26:18, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 15:26:18.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
 Prefeito Municipal
 CPF: 160.927.165-34


 Fabiana Gomes de Jesus
 Sec. de Finanças
 Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.176.567,00	43.176.567,00	5.690.315,32	13,18	20.837.046,44	48,26	22.339.520,56
RECEITAS CORRENTES	39.257.850,00	39.257.850,00	5.690.315,32	14,49	20.344.271,94	51,82	18.913.578,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.530.732,00	1.530.732,00	802.126,16	52,40	1.391.691,95	90,92	139.040,05
Impostos	1.091.580,00	1.091.580,00	801.817,18	73,45	1.383.290,50	126,72	-291.710,50
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	393.000,00	393.000,00	31.356,42	7,98	198.005,32	50,38	194.994,68
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	379.200,00	379.200,00	699.715,23	184,52	1.091.011,46	287,71	-711.811,46
Taxas	439.152,00	439.152,00	308,98	0,07	8.401,45	1,91	430.750,55
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	163.352,00	163.352,00	308,98	0,19	8.401,45	5,14	154.950,55
Taxas pela Prestação de Serviços	275.800,00	275.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.800,00
CONTRIBUIÇÕES	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	345.900,00	345.900,00	35.032,58	10,13	145.408,67	42,04	200.491,33
Valores Mobiliários	345.900,00	345.900,00	35.032,58	10,13	145.408,67	42,04	200.491,33
Juros e Correções Monetárias	345.900,00	345.900,00	35.032,58	10,13	145.408,67	42,04	200.491,33
RECEITA DE SERVIÇOS	667.231,00	667.231,00	85.188,10	12,77	315.905,71	47,35	351.325,29
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	11.422,19	2.219,00	28.553,75	5.375,00	-28.553,75
Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	11.422,19	2.219,00	28.553,75	5.375,00	-28.553,75
Outros Serviços	667.231,00	667.231,00	73.765,91	11,06	287.351,96	43,07	379.879,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.541.720,00	36.541.720,00	4.676.500,80	12,80	18.395.853,04	50,34	18.145.866,96
Transferências da União e de suas Entidades	26.610.820,00	26.610.820,00	3.259.029,73	12,25	13.166.976,03	49,48	13.443.843,97
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.466.120,00	16.466.120,00	2.299.965,10	13,97	8.860.497,67	53,81	7.605.622,33
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	916.800,00	916.800,00	23.504,12	2,56	178.563,55	19,48	738.236,45
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.340.700,00	3.340.700,00	372.007,33	11,14	1.919.359,94	57,45	1.421.340,06
Transferências Diretas do FNDE	773.300,00	773.300,00	64.086,16	8,29	223.155,93	28,86	550.144,07
Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	3.018.800,00	3.018.800,00	380.428,41	12,60	1.601.229,74	53,04	1.417.570,26
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	452.600,00	452.600,00	43.585,94	9,63	209.321,37	46,25	243.278,63
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.392.500,00	1.392.500,00	75.452,67	5,42	174.847,83	12,56	1.217.652,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.859.400,00	4.859.400,00	712.907,18	14,67	2.324.643,66	47,84	2.534.756,34
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.753.900,00	3.753.900,00	576.950,85	15,37	2.081.232,52	55,44	1.672.667,48
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	436.600,00	436.600,00	31.031,00	7,11	106.163,00	24,32	330.437,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	540.000,00	540.000,00	100.000,00	18,52	114.357,08	21,18	425.642,92
TRANSFs de Conv.dos Est	128.900,00	128.900,00	4.925,33	3,82	22.891,06	17,76	106.008,94
Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	5.071.500,00	5.071.500,00	704.563,89	13,89	2.904.233,35	57,27	2.167.266,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.267,00	34.267,00	91.467,68	266,93	95.412,57	278,44	-61.145,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.000,00	13.000,00	1.500,00	11,54	1.500,00	11,54	11.500,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.000,00	13.000,00	1.500,00	11,54	1.500,00	11,54	11.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	87.975,59	586,50	88.939,77	592,93	-73.939,77
Indenizações	5.000,00	5.000,00	87.975,59	1.759,51	87.975,59	1.759,51	-82.975,59
Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	964,18	9,64	9.035,82
Demais Receitas Correntes	6.267,00	6.267,00	1.992,09	31,79	4.972,80	79,35	1.294,20
Demais Receitas Correntes	6.267,00	6.267,00	1.992,09	31,79	4.972,80	79,35	1.294,20
RECEITAS DE CAPITAL	3.918.717,00	3.918.717,00	0,00	0,00	492.774,50	12,57	3.425.942,50



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	42.717,00	42.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.717,00
Alienação de Bens Móveis	16.217,00	16.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.217,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	16.217,00	16.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.217,00
Alienação de Bens Imóveis	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
Alienação de Bens Imóv	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.846.000,00	3.846.000,00	0,00	0,00	492.774,50	12,81	3.353.225,50
Transferências da União e de suas Entidades	2.771.000,00	2.771.000,00	0,00	0,00	302.679,20	10,92	2.468.320,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.075.000,00	1.075.000,00	0,00	0,00	190.095,30	17,68	884.904,70
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.075.000,00	1.075.000,00	0,00	0,00	190.095,30	17,68	884.904,70
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.433,00	27.433,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.433,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.204.000,00	43.204.000,00	5.690.315,32	13,17	20.837.046,44	48,23	22.366.953,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	43.204.000,00	43.204.000,00	5.690.315,32	13,17	20.837.046,44	48,23	22.366.953,56
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	43.204.000,00	43.204.000,00	5.690.315,32	13,17	20.837.046,44	48,23	22.366.953,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.204.000,00	43.204.000,00	2.656.436,67	28.111.936,10	15.092.063,90	6.110.970,40	20.601.432,77	22.602.567,23	20.021.660,81	0,00
DESPESAS CORRENTES	33.975.157,19	33.846.658,16	2.277.767,56	26.048.456,46	7.798.201,70	5.572.069,73	18.959.310,41	14.887.347,75	18.408.918,45	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.672.608,51	17.036.985,39	350.600,00	14.723.144,92	2.313.840,47	2.781.069,09	9.852.562,77	7.184.422,62	9.845.984,79	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.615,98	14.615,98	0,00	0,00	14.615,98	0,00	0,00	14.615,98	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.287.932,70	16.795.056,79	1.927.167,56	11.325.311,54	5.469.745,25	2.791.000,64	9.106.747,64	7.688.309,15	8.562.933,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.118.782,81	9.247.281,84	378.669,11	2.063.479,64	7.183.802,20	538.900,67	1.642.122,36	7.605.159,48	1.612.742,36	0,00
INVESTIMENTOS	8.569.693,47	8.425.192,50	316.986,37	1.241.796,90	7.183.395,60	322.861,46	838.628,86	7.586.563,64	809.248,86	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	549.089,34	822.089,34	61.682,74	821.682,74	406,60	216.039,21	803.493,50	18.595,84	803.493,50	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.060,00	110.060,00	0,00	0,00	110.060,00	0,00	0,00	110.060,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	110.060,00	110.060,00	0,00	0,00	110.060,00	0,00	0,00	110.060,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.204.000,00	43.204.000,00	2.656.436,67	28.111.936,10	15.092.063,90	6.110.970,40	20.601.432,77	22.602.567,23	20.021.660,81	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	43.204.000,00	43.204.000,00	2.656.436,67	28.111.936,10	15.092.063,90	6.110.970,40	20.601.432,77	22.602.567,23	20.021.660,81	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	235.613,67	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	43.204.000,00	43.204.000,00	2.656.436,67	28.111.936,10	15.092.063,90	6.110.970,40	20.837.046,44	22.602.567,23	20.021.660,81	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão: 21/09/2023, às 11:26:07, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 11:26:07.
 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
 2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

VALMIR MACEDO RODRIGUES
 Prefeito Municipal
 CPF: 160.927.165-34



Fabiana Gomes de Jesus
 Sec. de Finanças
 Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.167.507,46	43.172.507,46	2.649.990,84	28.090.847,19	100,00	15.081.660,27	6.104.779,65	20.581.646,72	100,00	22.590.860,74	0,00
LEGISLATIVA	1.751.500,00	1.751.500,00	135.755,35	1.403.365,45	5,00	348.134,55	200.313,51	844.657,69	4,10	906.842,31	0,00
Ação Legislativa	1.751.500,00	1.751.500,00	135.755,35	1.403.365,45	5,00	348.134,55	200.313,51	844.657,69	4,10	906.842,31	0,00
JUDICIÁRIA	289.160,64	289.160,64	7.400,00	221.600,00	0,79	67.560,64	39.400,00	141.600,00	0,69	147.560,64	0,00
Administração Geral	289.160,64	289.160,64	7.400,00	221.600,00	0,79	67.560,64	39.400,00	141.600,00	0,69	147.560,64	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.580.708,79	4.093.811,30	458.242,56	2.997.718,75	10,67	1.096.092,55	701.311,54	2.297.116,77	11,16	1.796.694,53	0,00
Administração Geral	3.595.771,39	3.243.071,39	407.014,36	2.422.808,77	8,62	820.262,62	596.955,74	1.975.099,00	9,60	1.267.972,39	0,00
Administração Financeira	758.037,72	690.940,23	1.228,20	468.309,98	1,67	222.630,25	81.915,80	246.769,77	1,20	444.170,46	0,00
Assistência Comunitária	105.085,27	137.985,27	50.000,00	106.600,00	0,38	31.385,27	22.440,00	75.248,00	0,37	62.737,27	0,00
Ação Judiciária	103.720,54	3.720,54	0,00	0,00	0,00	3.720,54	0,00	0,00	0,00	3.720,54	0,00
Turismo	18.093,87	18.093,87	0,00	0,00	0,00	18.093,87	0,00	0,00	0,00	18.093,87	0,00
DEFESA NACIONAL	5.370,93	5.370,93	0,00	0,00	0,00	5.370,93	0,00	0,00	0,00	5.370,93	0,00
Defesa Terrestre	5.370,93	5.370,93	0,00	0,00	0,00	5.370,93	0,00	0,00	0,00	5.370,93	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	52.332,91	67.932,91	12.150,00	54.027,50	0,19	13.905,41	15.699,00	42.876,50	0,21	25.056,41	0,00
Policiamento	52.332,91	67.932,91	12.150,00	54.027,50	0,19	13.905,41	15.699,00	42.876,50	0,21	25.056,41	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.317.721,23	1.459.828,69	153.255,30	1.128.673,29	4,02	331.155,40	299.508,44	733.954,54	3,57	725.874,15	0,00
Assistência Comunitária	1.317.721,23	1.459.828,69	153.255,30	1.128.673,29	4,02	331.155,40	299.508,44	733.954,54	3,57	725.874,15	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	390.371,81	390.371,81	0,00	314.896,00	1,12	75.475,81	60.344,29	160.027,02	0,78	230.344,79	0,00
Previdência Básica	390.371,81	390.371,81	0,00	314.896,00	1,12	75.475,81	60.344,29	160.027,02	0,78	230.344,79	0,00
SAÚDE	10.012.959,67	10.019.959,67	644.274,89	7.365.569,67	26,22	2.654.390,00	1.620.041,85	5.352.421,80	26,01	4.667.537,87	0,00
Administração Geral	1.143.000,00	1.023.449,88	8.169,90	782.684,88	2,79	240.765,00	74.379,24	644.246,91	3,13	379.202,97	0,00
Atenção Básica	6.447.054,23	6.164.526,77	466.517,30	4.700.383,86	16,73	1.464.142,91	1.135.141,35	3.476.820,70	16,89	2.687.706,07	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.995.601,41	2.169.678,99	99.609,65	1.281.699,62	4,56	887.979,37	336.273,20	960.584,86	4,67	1.209.094,13	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	51.728,20	146.728,20	24.978,04	128.430,81	0,46	18.297,39	24.792,06	97.423,63	0,47	49.304,57	0,00
Vigilância Sanitária	375.575,83	515.575,83	45.000,00	472.370,50	1,68	43.205,33	49.456,00	173.345,70	0,84	342.230,13	0,00
EDUCAÇÃO	12.953.766,31	13.134.658,85	465.712,90	8.886.174,01	31,63	4.248.484,84	1.745.921,67	6.238.761,78	30,31	6.895.897,07	0,00
Ensino Fundamental	11.763.168,25	11.692.670,79	444.612,43	8.002.430,82	28,49	3.690.239,97	1.638.814,86	5.823.815,72	28,30	5.868.855,07	0,00
Ensino Médio	150.000,00	150.000,00	13.960,00	13.960,00	0,05	136.040,00	13.958,34	13.958,34	0,07	136.041,66	0,00



Educação Infantil	1.039.376,39	1.290.766,39	7.140,47	869.783,19	3,10	420.983,20	93.148,47	400.987,72	1,95	889.778,67	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.221,67	1.221,67	0,00	0,00	0,00	1.221,67	0,00	0,00	0,00	1.221,67	0,00
CULTURA	797.240,55	830.740,55	130.717,99	429.231,99	1,53	401.508,56	248.370,74	335.903,24	1,63	494.837,31	0,00
Difusão Cultural	797.240,55	830.740,55	130.717,99	429.231,99	1,53	401.508,56	248.370,74	335.903,24	1,63	494.837,31	0,00
URBANISMO	5.409.281,97	5.413.149,46	329.494,64	2.479.875,13	8,83	2.933.274,33	547.928,36	2.126.766,16	10,33	3.286.383,30	0,00
Infra-estrutura Urbana	4.696.082,17	4.699.949,66	142.614,71	1.890.979,20	6,73	2.808.970,46	361.048,43	1.537.870,23	7,47	3.162.079,43	0,00
Serviços Urbanos	713.199,80	713.199,80	186.879,93	588.895,93	2,10	124.303,87	186.879,93	588.895,93	2,86	124.303,87	0,00
HABITAÇÃO	36.605,96	36.605,96	0,00	0,00	0,00	36.605,96	0,00	0,00	0,00	36.605,96	0,00
Habitação Rural	36.605,96	36.605,96	0,00	0,00	0,00	36.605,96	0,00	0,00	0,00	36.605,96	0,00
SANEAMENTO	721.180,37	721.180,37	45.743,38	374.993,01	1,33	346.187,36	76.181,66	297.041,35	1,44	424.139,02	0,00
Saneamento Básico Rural	24.532,37	24.532,37	0,00	0,00	0,00	24.532,37	0,00	0,00	0,00	24.532,37	0,00
Saneamento Básico Urbano	696.648,00	696.648,00	45.743,38	374.993,01	1,33	321.654,99	76.181,66	297.041,35	1,44	399.606,65	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	456.583,91	558.583,91	134.256,30	552.985,20	1,97	5.598,71	115.052,18	431.980,28	2,10	126.603,63	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	456.583,91	558.583,91	134.256,30	552.985,20	1,97	5.598,71	115.052,18	431.980,28	2,10	126.603,63	0,00
AGRICULTURA	846.886,58	855.886,58	69.765,79	499.848,45	1,78	356.038,13	112.688,54	401.390,59	1,95	454.495,99	0,00
Saneamento Básico Rural	37.706,56	37.706,56	0,00	0,00	0,00	37.706,56	0,00	0,00	0,00	37.706,56	0,00
Abastecimento	209.806,60	209.806,60	0,00	0,00	0,00	209.806,60	0,00	0,00	0,00	209.806,60	0,00
Extensão Rural	599.373,42	608.373,42	69.765,79	499.848,45	1,78	108.524,97	112.688,54	401.390,59	1,95	206.982,83	0,00
COMUNICAÇÕES	223.113,38	223.113,38	0,00	210.200,00	0,75	12.913,38	30.771,00	109.231,50	0,53	113.881,88	0,00
Comunicação Social	223.113,38	223.113,38	0,00	210.200,00	0,75	12.913,38	30.771,00	109.231,50	0,53	113.881,88	0,00
ENERGIA	623.639,75	547.639,75	0,00	0,00	0,00	547.639,75	0,00	0,00	0,00	547.639,75	0,00
Energia Elétrica	623.639,75	547.639,75	0,00	0,00	0,00	547.639,75	0,00	0,00	0,00	547.639,75	0,00
TRANSPORTE	1.565.317,38	1.366.247,38	1.539,00	350.006,00	1,25	1.016.241,38	75.207,66	264.424,00	1,28	1.101.823,38	0,00
Transporte Rodoviário	1.565.317,38	1.366.247,38	1.539,00	350.006,00	1,25	1.016.241,38	75.207,66	264.424,00	1,28	1.101.823,38	0,00
DESPORTO E LAZER	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00
Lazer	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	563.705,32	836.705,32	61.682,74	821.682,74	2,93	15.022,58	216.039,21	803.493,50	3,90	33.211,82	0,00
Serviço da Dívida Interna	549.089,34	822.089,34	61.682,74	821.682,74	2,93	406,60	216.039,21	803.493,50	3,90	18.595,84	0,00
Outros Encargos Especiais	14.615,98	14.615,98	0,00	0,00	0,00	14.615,98	0,00	0,00	0,00	14.615,98	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.060,00	110.060,00	0,00	0,00	0,00	110.060,00	0,00	0,00	0,00	110.060,00	0,00
Reserva de Contingência	110.060,00	110.060,00	0,00	0,00	0,00	110.060,00	0,00	0,00	0,00	110.060,00	0,00



DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.492,54	31.492,54	6.445,83	21.088,91	100,00	10.403,63	6.190,75	19.786,05	100,00	11.706,49	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	43.204.000,00	43.204.000,00	2.656.436,67	28.111.936,10	200,00	15.092.063,90	6.110.970,40	20.601.432,77	200,00	22.602.567,23	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão: 21/09/2023, às 11:28:14, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 11:28:14.
 1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



VALMIR MACEDO RODRIGUES
 Prefeito Municipal
 CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus
 Sec. de Finanças
 Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Setembro de 2022 até Agosto de 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.217.605,12	2.281.230,96	2.531.591,78	3.712.165,96	2.644.126,77	2.915.777,98	2.366.861,03	2.478.648,96	2.999.400,67	3.262.718,79	3.368.908,65	2.873.763,04	33.652.799,71	44.044.030,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.445,17	106.959,95	67.891,80	297.070,23	38.636,48	26.604,59	60.618,53	96.172,55	210.127,28	157.406,36	411.277,27	390.848,89	1.916.059,10	1.530.732,00
IPTU	0,00	2.285,98	0,00	0,00	220,71	0,00	0,00	544,45	0,00	195,54	0,00	308,81	3.555,49	110.380,00
ISS	15.527,90	21.179,62	59.163,88	59.648,81	27.755,94	17.649,69	33.040,72	85.121,49	78.617,23	149.111,16	325.440,13	374.275,10	1.246.531,67	379.200,00
ITBI	33.129,50	1.501,92	1.707,84	5.400,00	4.255,76	1.940,55	572,80	4.163,96	9.616,82	2.017,60	67.380,72	3.056,00	134.743,47	209.000,00
IRRF	3.127,77	81.492,43	6.239,08	231.841,42	5.223,37	5.550,16	26.436,04	5.097,65	120.254,04	4.087,64	18.356,42	13.000,00	520.706,02	393.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	660,00	500,00	781,00	180,00	1.180,70	1.464,19	568,97	1.245,00	1.639,19	1.994,42	100,00	208,98	10.522,45	439.152,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
Receita Patrimonial	34.721,23	25.336,49	17.881,60	32.354,61	15.947,12	15.619,51	19.465,80	18.961,94	20.991,59	19.390,13	16.993,44	18.039,14	255.702,60	345.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.721,23	25.336,49	17.881,60	32.354,61	15.947,12	15.619,51	19.465,80	18.961,94	20.991,59	19.390,13	16.993,44	18.039,14	255.702,60	345.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	38.960,08	33.461,29	33.991,68	45.720,10	29.518,26	28.673,35	57.947,94	27.521,48	49.209,87	37.846,71	37.798,67	47.389,43	468.038,86	667.231,00
Transferências Correntes	2.091.478,64	2.107.180,88	2.408.738,70	3.337.021,02	2.559.969,99	2.844.390,34	2.228.811,76	2.335.992,99	2.718.931,93	3.044.832,81	2.813.301,43	2.415.555,74	30.906.206,23	41.327.900,00
Cota-Parte do FPM	1.116.230,17	1.062.055,25	1.334.810,12	2.074.027,27	1.355.714,23	1.794.174,90	1.097.579,10	1.254.875,43	1.394.995,50	1.302.915,33	1.603.404,41	1.104.859,28	16.495.640,99	20.310.500,00
Cota-Parte do ICMS	268.871,84	300.912,15	314.841,23	349.731,74	255.138,55	255.559,28	281.725,66	298.794,75	404.223,84	291.241,39	334.774,53	348.764,56	3.704.579,52	4.468.300,00
Cota-Parte do IPVA	11.116,38	7.623,44	16.349,55	13.648,48	12.397,77	22.630,21	10.129,97	14.807,77	12.688,01	7.888,79	18.904,93	14.389,51	162.574,81	172.800,00
Cota-Parte do ITR	2.163,07	6.076,39	225,00	71,07	14,89	32,49	81,71	63,49	46,54	171,83	125,69	565,56	9.637,73	8.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.632,01	1.665,61	1.211,16	1.720,79	1.920,27	1.369,38	1.697,09	1.809,22	1.626,96	2.028,78	1.843,21	1.640,64	20.165,12	27.900,00
Transferências do FUNDEB	454.661,68	482.242,96	517.126,01	548.444,72	746.182,68	557.101,80	488.714,20	493.568,79	600.359,67	534.543,65	519.922,73	565.069,57	6.507.938,46	8.090.300,00
Outras Transferências Correntes	236.803,49	246.605,08	224.175,63	349.376,95	188.601,60	213.522,28	348.884,03	272.073,54	304.991,41	906.043,04	334.325,93	380.266,62	4.005.669,60	8.250.100,00
Outras Receitas Correntes	0,00	8.292,35	3.088,00	0,00	54,92	490,19	17,00	0,00	140,00	3.242,78	89.537,84	1.929,84	106.792,92	34.267,00
DEDUÇÕES (II)	-257.806,00	-275.333,33	-333.245,07	-358.402,63	-324.652,95	-414.479,31	-277.903,16	-313.708,18	-362.390,64	-320.443,34	-258.640,71	-293.715,66	-3.790.720,98	-4.786.180,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-257.806,00	-275.333,33	-333.245,07	-358.402,63	-324.652,95	-414.479,31	-277.903,16	-313.708,18	-362.390,64	-320.443,34	-258.640,71	-293.715,66	-3.790.720,98	-4.786.180,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.959.799,12	2.005.897,63	2.198.346,71	3.353.763,33	2.319.473,82	2.501.298,67	2.088.957,87	2.164.940,78	2.637.010,03	2.942.275,45	3.110.267,94	2.580.047,38	29.862.078,73	39.257.850,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	651.683,00	0,00	0,00	741.683,00	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.959.799,12	2.005.897,63	2.198.346,71	3.353.763,33	2.319.473,82	2.501.298,67	1.998.957,87	2.164.940,78	2.637.010,03	2.290.592,45	3.110.267,94	2.580.047,38	29.120.395,73	38.257.850,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	41.664,00	41.664,00	41.664,00	41.664,00	42.240,00	42.240,00	42.240,00	42.240,00	335.616,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.959.799,12	2.005.897,63	2.198.346,71	3.353.763,33	2.277.809,82	2.459.634,67	1.957.293,87	2.123.276,78	2.594.770,03	2.248.352,45	3.068.027,94	2.537.807,38	28.784.779,73	38.257.850,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão: 21/09/2023, às 11:31:33, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 11:31:33.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF: 160.927.165-34Fabiana Gomes de Jesus
Sec. de Finanças
Matrícula:BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00	0,00

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--



VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus
Sec. de Finanças
Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Contador(a)
Req. Prof.: CRC/BA 032536-0



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	39.285.283,00		20.344.271,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.530.732,00		1.391.691,95
IPTU	110.380,00		1.269,51
ISS	379.200,00		1.091.011,46
ITBI	209.000,00		93.004,21
IRRF	393.000,00		198.005,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	439.152,00		8.401,45
Contribuições	138.000,00		0,00
Receita Patrimonial	345.900,00		145.408,67
Aplicações Financeiras (II)	345.900,00		145.408,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	36.541.720,00		18.395.853,04
Cota-Parte do FPM	20.310.500,00		10.908.518,18
Cota-Parte do ICMS	3.574.640,00		1.976.178,19
Cota-Parte do IPVA	138.240,00		91.070,09
Cota-Parte do ITR	6.400,00		881,83
Transferências da LC 61/1989	22.320,00		13.935,55
Transferências do FUNDEB	8.090.300,00		4.505.463,09
Outras Transferências Correntes	4.399.320,00		899.806,11
Demais Receitas Correntes	728.931,00		411.318,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	728.931,00		411.318,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	38.939.383,00		20.198.863,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.918.717,00		492.774,50
Operações de Crédito (VIII)	30.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	42.717,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	42.717,00		0,00
Transferências de Capital	3.846.000,00		492.774,50
Convênios	2.435.000,00		190.095,30
Outras Transferências de Capital	1.411.000,00		302.679,20
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII)-(IX)-(X)-(XI)-(XII)	3.888.717,00		492.774,50
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	42.828.100,00		20.691.637,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+(XIII))	42.828.100,00		20.691.637,77



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2023						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	33.846.658,16	26.048.456,46	18.959.310,41	18.408.918,45	362.800,61	17.830,00	17.830,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.036.985,39	14.723.144,92	9.852.562,77	9.845.984,79	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	14.615,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.795.056,79	11.325.311,54	9.106.747,64	8.562.933,66	362.800,61	17.830,00	17.830,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.795.056,79	11.325.311,54	9.106.747,64	8.562.933,66	362.800,61	17.830,00	17.830,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	33.832.042,18	26.048.456,46	18.959.310,41	18.408.918,45	362.800,61	17.830,00	17.830,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.247.281,84	2.063.479,64	1.642.122,36	1.612.742,36	12.282,60	0,00	0,00
Investimentos	8.425.192,50	1.241.796,90	838.628,86	809.248,86	12.282,60	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	822.089,34	821.682,74	803.493,50	803.493,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	8.425.192,50	1.241.796,90	838.628,86	809.248,86	12.282,60	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	110.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	42.367.294,68	27.290.253,36	19.797.939,27	19.218.167,31	375.083,21	17.830,00	17.830,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	42.367.294,68	27.290.253,36	19.797.939,27	19.218.167,31	375.083,21	17.830,00	17.830,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							1.080.557,25
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							1.080.557,25
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00		



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUIROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		145.408,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		1.225.965,92
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Em 4º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	20.102.583,96	19.297.662,88
DEDUÇÕES (XL)	463.816,18	1.214.291,28
Disponibilidade de Caixa	463.816,18	1.214.291,28
Disponibilidade de Caixa bruta	1.633.878,16	2.226.796,67
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	393.384,01	18.300,80
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	776.677,97	994.204,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	19.638.767,78	18.083.371,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.555.396,18

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		375.083,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)	1.930.479,39
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.785.070,72

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.776.360,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	52.776.360,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	43.204.000,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão: 21/09/2023, às 11:34:12, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 11:34:12.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus
Sec. de Finanças
Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A AGOSTO) - 4º BIMESTRE de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	393.384,01	375.083,21	0,00	18.300,80	0,00	17.830,00	17.830,00	17.830,00	0,00	0,00	18.300,80
PODER EXECUTIVO	0,00	393.384,01	375.083,21	0,00	18.300,80	0,00	17.830,00	17.830,00	17.830,00	0,00	0,00	18.300,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA	0,00	197.326,04	179.025,24	0,00	18.300,80	0,00	17.830,00	17.830,00	17.830,00	0,00	0,00	18.300,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DA MATA	0,00	129.438,21	129.438,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	63.375,02	63.375,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.244,74	3.244,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	393.384,01	375.083,21	0,00	18.300,80	0,00	17.830,00	17.830,00	17.830,00	0,00	0,00	18.300,80

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão: 21/09/2023, às 11:35:17, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 11:35:17.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
 Prefeito Municipal
 CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus
 Sec. de Finanças
 Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS		1.091.580,00		1.383.290,50	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		110.380,00		1.269,51	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		209.000,00		93.004,21	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		379.200,00		1.091.011,46	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		393.000,00		198.005,32	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		24.987.500,00		13.507.615,45	
2.1- Cota-Parte FPM		20.310.500,00		10.908.518,18	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		19.253.900,00		10.244.512,61	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		1.056.600,00		664.005,57	
2.2- Cota-Parte ICMS		4.468.300,00		2.470.222,56	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		27.900,00		13.935,55	
2.4- Cota-Parte ITR		8.000,00		1.102,20	
2.5- Cota-Parte IPVA		172.800,00		113.836,96	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00		0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00		0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		26.079.080,00		14.890.905,95	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		4.786.180,00		2.568.721,98	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		1.733.590,00		1.154.004,51	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		8.122.900,00		4.529.122,18	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		5.104.100,00		2.927.892,44	
6.1.1- Principal		5.071.500,00		2.904.233,35	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		32.600,00		23.659,09	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.958.300,00		898.645,54	
6.2.1- Principal		1.958.300,00		898.645,54	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb		0,00		0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		794.600,00		702.584,20	
6.3.1- Principal		794.600,00		702.584,20	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		265.900,00		0,00	
6.4.1- Principal		265.900,00		0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		285.320,00		335.511,37	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				19.628,98	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				19.628,98	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				4.548.751,16	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.121.645,32	6.605.582,19	4.411.784,78	4.411.784,78	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.912.380,00	6.206.220,00	4.276.939,26	4.276.939,26	0,00
10.1.1- Educação Infantil	863.173,00	700.000,00	307.621,20	307.621,20	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.049.207,00	5.506.220,00	3.969.318,06	3.969.318,06	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.209.265,32	399.362,19	134.845,52	134.845,52	0,00
10.2.1- Educação Infantil	383.569,39	125.478,19	49.061,52	49.061,52	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	825.695,93	273.884,00	85.784,00	85.784,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.348.359,42	7.983.652,67	7.983.652,67	1.435.426,01	0,00	3.454.530,49
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.647.129,68	6.382.422,93	6.382.422,93	1.335.426,01	0,00	3.454.530,49
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	898.645,54	898.645,54	898.645,54	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	702.584,20	702.584,20	702.584,20	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.206.220,00	4.276.939,26	4.276.939,26	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	351.292,10	351.292,10	351.292,10	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	105.387,63	105.387,63	105.387,63	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.170.385,53		4.276.939,26	4.276.939,26	94,43	
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	351.292,10		351.292,10	351.292,10	50,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	105.387,63		105.387,63	105.387,63	15,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	452.912,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	390.201,97	390.201,97	0,00	0,00	390.201,97	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	390.201,97	390.201,97	0,00	0,00	390.201,97	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.335.765,31	1.630.472,94	1.292.995,01	1.194.308,31	0,00	
20.1- Educação Infantil	44.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.266.741,31	1.630.472,94	1.292.995,01	1.194.308,31	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.432.410,63	8.280.360,13	5.749.084,79	5.650.398,09	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.290.766,39	869.783,19	400.987,72	400.987,72	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	1.290.766,39	869.783,19	400.987,72	400.987,72	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.141.644,24	7.410.576,94	5.348.097,07	5.249.410,37	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						1.292.995,01
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						2.568.721,98
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)						0,00
25-VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.i(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						3.861.716,99
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADA (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				3.722.726,49	3.861.716,99	25,93
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.023.200,00				246.621,24
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.393.200,00				230.232,65
31.1.1- Salário-Educação	170.900,00				106.663,41
31.1.2- PDDE	18.000,00				317,89
31.1.3- PNAE	182.300,00				86.459,88
31.1.4 - PNATE	196.100,00				31.292,44
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	825.900,00				5.499,03
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	610.000,00				16.388,59
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	20.000,00				0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00				0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.676.999,54	347.709,71	259.463,65	259.463,65	88.246,06
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.550.777,87	333.749,71	245.505,31	245.505,31	88.244,40
32.3- ENSINO MÉDIO	125.000,00	13.960,00	13.958,34	13.958,34	1,66
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.221,67	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.145.664,85	8.890.157,84	6.242.442,75	6.143.756,05	2.647.715,09
33.1- Despesas Correntes	11.248.443,78	8.682.835,84	6.070.064,75	5.971.378,05	2.612.771,09
33.1.1- Pessoal Ativo	8.383.039,33	7.066.220,00	4.728.442,13	4.728.442,13	2.337.777,87
33.1.2- Pessoal Inativo	11.254,68	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.210,66	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.852.939,11	1.616.615,84	1.341.622,62	1.242.935,92	274.993,22
33.2- Despesas de Capital	1.897.221,07	207.322,00	172.378,00	172.378,00	34.944,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.897.221,07	207.322,00	172.378,00	172.378,00	34.944,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	19.628,98			6.600,33	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.542.668,34			106.753,63	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.350.193,74			100.273,27	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	212.103,58			13.080,69	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00			0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00			0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	212.103,58			13.080,69	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA. Emissão: 21/09/2023, às 11:36:04. Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 11:36:04.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RP/PP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.



VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus
Sec. de Finanças
Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	30.000,00	0,00	30.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.247.281,84	2.063.479,64	7.183.802,20
Investimentos	8.425.192,50	1.241.796,90	7.183.395,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	822.089,34	821.682,74	406,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.247.281,84	2.063.479,64	7.183.802,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-9.217.281,84	-2.063.479,64	-7.153.802,20

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão:21/09/2023, às 11:36:54, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 11:36:54.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus
Sec. de Finanças
Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão:21/09/2023, às 11:37:16.
 I Projeção atuarial elaborada em 21/09/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
 Prefeito Municipal
 CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus
 Sec. de Finanças
 Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	42.717,00	0,00	42.717,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	16.217,00	0,00	16.217,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	26.500,00	0,00	26.500,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	9.247.281,84	2.063.479,64	1.642.122,36	1.612.742,36	421.357,28	0,00	7.634.539,48
Despesas de Capital	9.247.281,84	2.063.479,64	1.642.122,36	1.612.742,36	421.357,28	0,00	7.634.539,48
Investimentos	8.425.192,50	1.241.796,90	838.628,86	809.248,86	403.168,04	0,00	7.615.943,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	822.089,34	821.682,74	803.493,50	803.493,50	18.189,24	0,00	18.595,84
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-1.612.742,36	-1.612.742,36

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão:21/09/2023, às 11:37:33, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 11:37:33.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus
Sec. de Finanças
Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.091.580,00	1.091.580,00	1.383.290,50	126,72
Recarga Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.380,00	110.380,00	1.269,51	1,15
IPTU	110.380,00	110.380,00	1.269,51	1,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	209.000,00	209.000,00	93.004,21	44,50
ITBI	209.000,00	209.000,00	93.004,21	44,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	379.200,00	379.200,00	1.091.011,46	287,71
ISS	379.200,00	379.200,00	1.091.011,46	287,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	393.000,00	393.000,00	198.005,32	50,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.930.900,00	23.930.900,00	12.843.609,88	53,67
Cota-Parte FPM	19.253.900,00	19.253.900,00	10.244.512,61	53,21
Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	1.102,20	13,78
Cota-Parte IPVA	172.800,00	172.800,00	113.836,96	65,88
Cota-Parte ICMS	4.468.300,00	4.468.300,00	2.470.222,56	55,28
Cota-Parte IPI-Exportação	27.900,00	27.900,00	13.935,55	49,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.022.480,00	25.022.480,00	14.226.900,38	56,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.899.912,58	2.774.412,58	2.557.520,55	92,18	1.913.192,82	68,96	1.801.311,61	64,93	0,00
Despesas Correntes	2.834.001,18	2.721.501,18	2.527.520,55	92,87	1.910.657,82	70,21	1.798.776,61	66,10	0,00
Despesas de Capital	65.911,40	52.911,40	30.000,00	56,70	2.535,00	4,79	2.535,00	4,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	625.250,86	642.300,98	563.051,98	87,66	512.595,23	79,81	497.675,93	77,48	0,00
Despesas Correntes	593.333,46	630.383,58	563.051,98	89,32	512.595,23	81,31	497.675,93	78,95	0,00
Despesas de Capital	31.917,40	11.917,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	6.603,60	101.603,60	100.430,81	98,85	97.423,63	95,89	82.224,79	80,93	0,00
Despesas Correntes	5.503,00	100.503,00	100.430,81	99,93	97.423,63	96,94	82.224,79	81,81	0,00
Despesas de Capital	1.100,60	1.100,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	38.025,73	178.025,73	172.370,50	96,82	113.072,90	63,51	113.072,90	63,51	0,00
Despesas Correntes	38.025,73	178.025,73	172.370,50	96,82	113.072,90	63,51	113.072,90	63,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	832.000,00	753.449,88	691.463,92	91,77	590.471,13	78,37	576.630,26	76,53	0,00
Despesas Correntes	811.000,00	740.449,88	679.543,92	91,77	579.981,13	78,33	575.430,26	77,71	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	13.000,00	11.920,00	91,69	10.490,00	80,69	1.200,00	9,23	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.401.792,77	4.449.792,77	4.084.837,76	91,80	3.226.755,71	72,51	3.070.915,49	69,01	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.084.837,76	3.226.755,71	3.070.915,49
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.084.837,76	3.226.755,71	3.070.915,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.134.035,06	2.134.035,06	2.134.035,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.950.802,70	1.092.720,65	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,71	22,68	21,59



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.082.300,00	5.082.300,00	2.070.430,94	40,74
Provenientes da União	4.220.700,00	4.220.700,00	1.964.267,94	46,54
Provenientes dos Estados	436.600,00	436.600,00	106.163,00	24,32
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.092.300,00	5.092.300,00	2.070.430,94	40,66



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.547.141,65	3.390.114,19	2.137.463,31	63,05	1.558.227,88	45,96	1.537.101,94	45,34	0,00
Despesas Correntes	2.454.458,07	2.368.043,07	2.092.958,31	88,38	1.558.227,88	65,80	1.537.101,94	64,91	0,00
Despesas de Capital	1.092.683,58	1.022.071,12	44.505,00	4,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.368.699,65	1.525.727,11	712.647,64	46,71	445.574,63	29,20	445.574,63	29,20	0,00
Despesas Correntes	865.572,77	1.028.185,23	618.547,64	60,16	353.474,63	34,38	353.474,63	34,38	0,00
Despesas de Capital	503.126,88	497.541,88	94.100,00	18,91	92.100,00	18,51	92.100,00	18,51	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	45.124,60	45.124,60	28.000,00	62,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	39.621,60	39.621,60	28.000,00	70,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.503,00	5.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	337.550,10	337.550,10	300.000,00	88,88	60.272,80	17,86	60.272,80	17,86	0,00
Despesas Correntes	337.550,10	337.550,10	300.000,00	88,88	60.272,80	17,86	60.272,80	17,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.473.516,00	5.473.516,00	3.178.110,95	58,06	2.064.075,31	37,71	2.042.949,37	37,32	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.447.054,23	6.164.526,77	4.700.383,86	76,25	3.476.820,70	56,40	3.343.813,55	54,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.995.601,41	2.169.678,99	1.281.699,62	59,07	960.584,86	44,27	945.665,56	43,59	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	51.728,20	146.728,20	128.430,81	87,53	97.423,63	66,40	82.224,79	56,04	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	375.575,83	515.575,83	472.370,50	91,62	173.345,70	33,62	173.345,70	33,62	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.012.000,00	928.449,88	691.463,92	74,48	590.471,13	63,60	576.630,26	62,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.875.308,77	9.923.308,77	7.262.948,71	73,19	5.290.831,02	53,32	5.113.864,86	51,53	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	345.000,00	345.000,00	16.400,00	4,75	7.815,00	2,27	7.815,00	2,27	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.530.308,77	9.578.308,77	7.246.548,71	75,66	5.283.016,02	55,16	5.106.049,86	53,31	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão: 21/09/2023, às 11:37:53, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 11:37:53.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus
Sec. de Finanças
Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	27.739.124,89	29.862.078,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão: 21/09/2023, às 11:38:58, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 11:38:58.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
 Prefeito Municipal
 CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus
 Sec. de Finanças
 Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		43.204.000,00			
Previsão Atualizada		43.204.000,00			
Receitas Realizadas		20.837.046,44			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		43.204.000,00			
Créditos Adicionais		3.524.430,55			
Dotação Atualizada		43.204.000,00			
Despesas Empenhadas		28.111.936,10			
Despesas Liquidadas		20.601.432,77			
Despesas Pagas		20.021.660,81			
Superávit Orçamentário		235.613,67			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		28.111.936,10			
Despesas Liquidadas		20.601.432,77			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		29.862.078,73			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		29.120.395,73			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		28.784.779,73			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	1.080.557,25	108.055.725,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	1.560.915,26	156.091.526,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	393.384,01	0,00	375.083,21	18.300,80	
Poder Legislativo	393.384,01	0,00	375.083,21	18.300,80	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	17.830,00	0,00	17.830,00	0,00	
Poder Legislativo	17.830,00	0,00	17.830,00	0,00	
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	411.214,01	0,00	392.913,21	18.300,80	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.861.476,31	<18% / 25%>	25,93	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		4.276.939,26	70%	94,43	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		351.292,10	50%	50,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		105.387,63	15%	15,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito		0,00	30.000,00		
Despesa de Capital Líquida		2.063.479,64	7.183.802,20		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.226.755,71	15,00	22,68
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão: 21/09/2023, às 11:40:34, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 11:40:34.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
 Prefeito Municipal
 CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus
 Sec. de Finanças
 Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
 Contador(a)
 Req. Prof.: CRC/BA 032536-0





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Agosto de 2023

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

 VALMIR MACEDO RODRIGUES
 Prefeito Municipal
 CPF: 160.927.165-34

 Fabiana Gomes de Jesus
 Sec. de Finanças
 Matrícula:

 BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0





LEI MUNICIPAL Nº 474
De 21 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público – Praça Municipal Isaías Marques de Souza, no Distrito de Ramalho município de Feira da Mata.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **“Praça Municipal – ISAÍAS MARQUES DE SOUZA”**, localizada no centro do Distrito de Ramalho, Feira da Mata-Ba.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, BAHIA, em 21 de setembro de 2023.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





DECRETO MUNICIPAL Nº 103, 01 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento de Servidor Público no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento pretérito do servidor público municipal, **FABIO MOURA DO CARMO**, acerca da concessão de licença sem vencimento para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO que o servidor se desincumbiu de demonstrar plausível e justificável o referido requerimento;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 217, de 28 de fevereiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a licença sem vencimento para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 01/09/2023, ao servidor público integrante do quadro permanente da prefeitura municipal de Feira da Mata-Ba, ao Sr **FABIO MOURA DO CARMO** – MATRÍCULA 2590.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 01 de setembro de 2023.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





DECRETO MUNICIPAL Nº 104, 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação a prazo de validade do concurso público oriundo do Edital nº 01/2019, e dá outras providências.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Concurso Público Edital nº 01/2019, foi homologado no dia no dia 18 de fevereiro de 2020 por meio do Decreto Municipal nº 025;

Considerando o art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, que dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União;

Considerando que o §2º da Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, no qual reza acerca da retomada dos prazos, a partir de 01 de janeiro de 2022;

Considerando que após a realização do cômputo prazal, o Decreto Municipal nº 103, de 05 de outubro de 2022, estabeleceu o prazo final de vigência no dia 26 de setembro de 2023, salvo ulterior deliberação de prorrogação;

Considerando o interesse público e o disposto no inciso III do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Feira da Mata a partir do dia 26 de setembro de 2023, em congruência com Edital nº 01/2019, homologado no dia 18 de fevereiro de 2020 por meio do Decreto Municipal nº 025 c/c Decreto Municipal nº 103, de 05 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 21 de setembro de 2023.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**MUNICIPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
Processo Administrativo Nº 053/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO
Data de Publicação: 30/08/2023 09:35:45

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/09/2023 16:27:46
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BANDEIRA BRANCA	Modelo: BANDEIRA BRANCA
Descrição: GASOLINA COMUM , DIESEL COMUM S-10.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.642.500,00	Valor Total: 1.642.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AURO VILAS BOAS DOURADO - EPP	062	03.806.951/0001-40	1.653.500,00	1.642.500,00		Sim
2 AD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	132	21.181.650/0001-50	1.653.500,00	1.653.500,00	0,67	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 19/09/2023 16:27:46
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: NACIONAL	Modelo: PADRAO
Descrição: ETANOL HIDRATADO, DIESEL COMUM B S-500.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 675.560,00	Valor Total: 675.560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	079	21.181.650/0001-50	675.560,00	675.560,00		Sim
2 AURO VILAS BOAS DOURADO - EPP	123	03.806.951/0001-40	676.180,00	676.180,00	0,09	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA



AUTORIDADE: VALMIR MACEDO RODRIGUES



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
 Processo Administrativo Nº 053/2023
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO
 Data de Publicação: 30/08/2023 09:35:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/09/2023 09:41:52	CADASTRO DE PROPOSTA	AD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI
13/09/2023 10:25:56	CADASTRO DE PROPOSTA	AURO VILAS BOAS DOURADO - EPP
13/09/2023 11:12:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI
13/09/2023 11:37:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AURO VILAS BOAS DOURADO - EPP

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BANDEIRA BRANCA	Modelo: BANDEIRA BRANCA
Descrição: GASOLINA COMUM , DIESEL COMUM S-10.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.642.500,00		Valor Total: 1.642.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AURO VILAS BOAS DOURADO - EPP	062	03.806.951/0001-40	1.653.500,00	1.642.500,00		Sim
2 AD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	132	21.181.650/0001-50	1.653.500,00	1.653.500,00	0,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/08/2023 09:35:44	PUBLICADO					
30/08/2023 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
15/09/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
15/09/2023 09:40:06	DISPUTA					
15/09/2023 09:40:06	LANCE	AD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI				1.653.500,00
15/09/2023 09:40:06	LANCE	AURO VILAS BOAS DOURADO - EPP (PARTICIPANTE 062)				1.653.500,00
15/09/2023 09:40:17	MENSAGEM	PREGOEIRO				
	bom dia					
15/09/2023 09:40:30	MENSAGEM	AD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI				
	Bom dia					
15/09/2023 09:40:51	LANCE	AURO VILAS BOAS DOURADO - EPP (PARTICIPANTE 062)				1.642.500,00
15/09/2023 09:50:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AURO VILAS BOAS DOURADO - EPP					
15/09/2023 09:50:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
15/09/2023 09:50:06	HABILITAÇÃO					



**MUNICIPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA**

15/09/2023 11:22:56 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

15/09/2023 11:52:56 **EM ADJUDICAÇÃO**

15/09/2023 11:58:17 **ADJUDICADO**

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: NACIONAL	Modelo: PADRAO
Descrição: ETANOL HIDRATADO, DIESEL COMUM B S-500.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 675.560,00	Valor Total: 675.560,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	079	21.181.650/0001-50	675.560,00	675.560,00		Sim
2 AURO VILAS BOAS DOURADO - EPP	123	03.806.951/0001-40	676.180,00	676.180,00	0,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/08/2023 09:35:44	PUBLICADO					
30/08/2023 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
15/09/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
15/09/2023 09:40:06	DISPUTA					
15/09/2023 09:40:06	LANCE	AD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI				675.560,00
15/09/2023 09:40:06	LANCE	AURO VILAS BOAS DOURADO - EPP (PARTICIPANTE 123)				676.180,00
15/09/2023 09:40:26	MENSAGEM	PREGOEIRO				
		bom dia				
15/09/2023 09:50:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
		O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI				
15/09/2023 09:50:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
		O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
15/09/2023 09:50:06	HABILITAÇÃO					
15/09/2023 11:22:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
15/09/2023 11:52:56	EM ADJUDICAÇÃO					
15/09/2023 11:58:17	ADJUDICADO					



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA



PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO



Apoio SERGIO FIGUEIREDO LOPES

apoio VINICIUS EDUARDO DE SOUZA DA SILVA





1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

089/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BAHIA E A EMPRESA TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a empresa TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.061.215/0001-07, situada à na AV. JOSÉ NEVES TEIXEIRA, Nº 880, BAIRRO PARAÍSO, GUANAMBI-BA, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo portador do RG 8 148.010.55-54 SSP/BA CPF 053.561.525-66, tendo em vista o que consta no tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 056/2022 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 089/2022, decorrente da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022, datado de 11/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 02/08/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação contratação de pessoa jurídica para aquisição de Peças originais ou similares e acessórios de veículos, conforme os lotes Nº 22, 24, 26 e 29.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Nº 089/2022 datado de 11 de agosto de 2023 para 11 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3476-1130



FE





E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 11 de agosto de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

Felipe Rodrigues Barbosa Lebo

TRIMAG TRATORES PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 06.061.215/0001-07
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -
Nome / CPF nº Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3674-1130





1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO E Nº 083/2022 FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO

1º TERMO ADITIVO DE TERMO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINHAS DO MUNICÍPIO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BAHIA E A EMPRESA APARECIDO SILVA CLEMENTE - ME.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a empresa APARECIDO SILVA CLEMENTE - ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.100.247/0001-82, situada à na Rua Raimundo Rodrigues nº 222, CEP 46.446-000, no Município de Feira da Mata – Bahia, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo (a) Sr.(a). Aparecido Silva Clemente, portador de documento de identidade nº 13.080.312-03, emitido por SSP/BA, e do CPF 017.479.685-44, tendo em vista o que consta no tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 056/2022 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 083/2022, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2022, datado de 11/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 02/08/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos leves, médios e máquinas pesadas movidos a álcool, diesel e gasolina da frota do município, bem como contratação de pessoa jurídica para aquisição de Peças originais ou similares e acessórios de veículos, conforme os lotes N.º 02, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 21, 31 e 32.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N.º 083/2022 datado de 11 de agosto de 2023 para 11 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiredamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 11 de agosto de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues
Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

APARECIDO SILVA CLEMENTE - ME
inscrita no CNPJ sob o n.º
17.100.247/0001-82
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -
Nome / CPF nº Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, n° 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n°: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Nº 084/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BAHIA E A EMPRESA BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a empresa BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.969.346/0001-80, com endereço situado na AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1.964, SÃO FRANCISCO, GUANAMBI, BA - CEP: 46430000, neste ato representada pela senhora Adnalva Magalhães Alves, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 01.626.718-49, inscrita no CPF sob o nº 192.107.015-34, tendo em vista o que consta no tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 056/2022 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 084/2022, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2022, datado de 11/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 02/08/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos leves, médios e máquinas pesada movidos a álcool, diesel e gasolina da frota do município, bem como contratação de pessoa jurídica para aquisição de Peças originais ou similares e acessórios de veículos, conforme os lotes N° 09, 15, 20, 28 e 33.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 084/2022 datado de 11 de agosto de 2023 para 11 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3476-1130



CNPJ nº: 16.416.125/0001-37

Handwritten signature





E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 11 de agosto de 2023.

Valmir
Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

Adnalva
BR TRATORES/PECAS E SERVICOS
LTDA, inscrita no ONPJ sob n.º
41.969.346/0001-80 representada pela
senhora Adnalva Magalhães Alves,
portadora da Carteira de Identidade sob o
n.º 01.626.718-49, inscrita no CPF sob o
n.º 192.107.015-34

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 - *Luiz*
Nome / CPF n.º 982.547.82504
Luiziane da S. S. Santos

02 - _____
Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prof. Elton Pereira de Souza Lima, n.º 300
Centro, Feira da Mata - BA. CEP: 46.446-000

CNPJ n.º 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3476-1130





1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

085/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BAHIA E A EMPRESA COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a empresa **COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 96.730.874/0001-73, situada à na Avenida Barão do Rio Branco nº 971 bairro São Francisco, CEP 46.430-000, no Município de Guanambi – Bahia, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Edilson Alves Lima Junior portador do RG 14.356.007-70. SSP/BA CPF 071.309.405-22, tendo em vista o que consta no tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 056/2022 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 085/2022, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2022, datado de 11/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 02/08/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de pessoa jurídica para aquisição de Peças originais ou similares e acessórios de veículos, conforme os lotes N.º 01, 10, 11 e 19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N.º 085/2022 datado de 11 de agosto de 2023 para 11 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamatapba.gov.br
Atendimento ao Cliente
ANEXO DO RIO BRANCO 971 - SÃO FRANCISCO
BANHANEIRO - BAHIA

COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

96.730.874/0001-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA





E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 11 de agosto de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues
Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

96.730.874/0001-73
COBARA AUTO PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA.
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 971 - SÃO FRANCISCO
CEP: 46.430-000 - GUANAMBI / BAHIA
Processamento
Cobara Auto Peças E Serviços Ltda
CNPJ n.º 96.730.874/0001-73
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -
Nome / CPF n.º Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

96.730.874/0001-73
COBARA AUTO PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA.
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 971 - SÃO FRANCISCO
CEP: 46.430-000 - GUANAMBI / BAHIA

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

087/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BAHIA E A EMPRESA A LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a empresa Lubricol Comércio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.054.727/0001-14, com endereço situado na à Av Santos Dumont, 514, Vomita Mel, na Cidade de Guanambi, Ba, CEP 46.430.000, neste ato representado pelo senhor Delci Costa Alves, portador do CPF 013.221.918-24, tendo em vista o que consta no tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 056/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 087/2022, decorrente da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022, datado de 11/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 02/08/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto da presente licitação contratação de pessoa jurídica para aquisição de Peças originais ou similares e acessórios de veículos, conforme os lotes N.º 07, 08, 12 e 16.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N.º 087/2022 datado de 11 de agosto de 2023 para 11 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamats.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 11 de agosto de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO P:01054727000114 Assinado de forma digital por LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO P:01054727000114 Dados: 2023.09.19 10:36:10 -03'00'

LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTE E AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 01.054.727/0001-14
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 - Nome / CPF nº
02 - Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elis Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

088/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINHAS DO MUNICÍPIO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BAHIA E A EMPRESA PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a empresa **PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.011.486/0001-03, situada à na AVENIDA DO TRABALHO, 320 - TÉRREO – SÃO JOSÉ, no Município de GUANAMBI – Bahia, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo (a) Sr.(a) Valmir Rodrigues Lessa Pereira portador do RG 1452818339 SSP/BA CPF 032.150.965-01, tendo em vista o que consta no tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 056/2022 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 088/2022, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2022, datado de 11/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 02/08/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação contratação de pessoa jurídica para aquisição de Peças originais ou similares e acessórios de veículos, conforme os lotes N.º 23, 25, 27 e 30.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N.º 088/2022 datado de 11 de agosto de 2023 para 11 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



42.011.486/0001-03
PETRAC - PEÇAS PARA TRATORES
AVENIDA DO TRABALHO, 320 SÃO JOSÉ
CEP 46 430-000 GUANAMBI - BA





E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 11 de agosto de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues
Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

42.011.486/0001-03
PETRAC-PEÇAS PARATRATORES LTDA
Avenida do Trabalho, 320 - SÉCULO
CEP: 46.434-100 GUANAMBI-BA
PETRAC PEÇAS PARA TRATORES
LTDA – EPP
CNPJ n.º 42.011.486/0001-03
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -
Nome / CPF n.º Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO 090/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BAHIA E A EMPRESA OESTE COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a empresa **OESTE COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.496.570/0001-78, situada à na Avenida Santo Antônio nº 1001 bairro Alto da Colina, CEP 46.445-000, no Município de Carinhanha – Bahia, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo (a) Sr.(a). Lucas de Melo Cotrim portador do RG 870633287 SSP/BA CPF 786.763.475-49, tendo em vista o que consta no tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 056/2022 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 090/2022, decorrente da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022**, datado de 16/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 02/08/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação contratação de pessoa jurídica para aquisição de Peças originais ou similares e acessórios de veículos, conforme os lotes N.º 17 e 18.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N.º 090/2022 datado de 16 de agosto de 2023 para 16 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

Y. H. B. C.

Página 1

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3476-1100





E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 11 de agosto de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues
Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
p/p: *[Handwritten Signature]*
OESTE COMERCIO DE PEÇAS E
ACESSORIOS EIRELI
CNPJ n.º 10.496.570/0001-78
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - Nome / CPF n.º
02 - Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prof. Elias Pereira de Sousa Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP 46.446-000
CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão (75) 3474-1100

Página 2





1º TERMO ADITIVO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS. N.º 123/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BAHIA E A EMPRESA AURO VILAS BOAS DOURADO – EPP.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a Empresa AURO VILAS BOAS DOURADO – EPP (POSTO UNIÃO), inscrita no CNPJ sob nº 03.806.951/0001-40, com endereço situado na rua Tancredo Neves nº 315, CEP 46.446-000, neste ato representado pelo senhor Auro Vilas Boas Dourado, portador da Carteira de Identidade sob o nº 9.073.688 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.688.056-77, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, centro de Feira da Mata Bahia, CEP 46.446,000, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 123/2022, datado de 24/11/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 24/11/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento, tendo como objeto: combustíveis Etanol Hidratado Diesel Comum B S-500, para veículos, máquinas e equipamentos, conforme descrito no Anexo I, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 123/2022, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o aumento nos itens a serem realizados, dentro do percentual permitido no §1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





CONSIDERANDO que o Município de FEIRA DA MATA possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Nona, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 123/2022 firmado em 24 de novembro de 2022 cujo objeto é a combustíveis e seus derivados, para veículos, máquinas e equipamentos, conforme descrito no Anexo I, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de 10% (dez por cento) do valor inicial atualizado do contrato, podendo a Administração impô-la ao contratado na avenca do instrumento contratual, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório, firmado pelas partes em 24 de novembro de 2022, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da fornecimento especificados na Cláusula segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS

Fica alterada a planilha apresentada no Processo Licitatório citado em epígrafe, com isso adequando ao objetivo da administração, para tanto fica definida a planilha, como definitiva do termo contratual originário.

CLAUSULA TERCEIRA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de fornecimento que se fizerem necessários, até os limites previstos para cada caso, no Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor contratado fica aditivado em 186.601,40 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e um reais e quarenta centavos) somando o valor global de R\$ 2.052.615,40 (dois milhões e cinquenta e dois mil seiscentos e quinze reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37





E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (03) três vias de igual teor e forma, que vão subscreitas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

FEIRA DA MATA - Bahia, 16 de agosto de 2023.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Município de FEIRA DA MATA
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

AURO VILAS BOAS DOURADO – EPP
(POSTO UNIÃO)
CNPJ n.º 03.806.951/0001-40
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF n.º

CPF n.º

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA



**EDITAL N.º 003/2023 - CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 28 de setembro de 2023, audiência pública do 2º quadrimestre do ano de 2023.

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço da Sala de Reuniões da Prefeitura deste município, às 09:45hs.

§ 2º Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de 19 de setembro de 2023.

Valmir Macêdo Rodrigues
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DFE2-4ED4-74F3-E1CB-BCAF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DFE2-4ED4-74F3-E1CB-BCAF



Hash do Documento

95d636ca4266a440cbf9e60c41c8f1aee3bb7b6965575bcb00d9d53e7c5a63a2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/09/2023 17:16 UTC-03:00